



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **AGILSUL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.152.022/0001-70, para o fornecimento de mão de obra, de serviços gerais, para auxiliar a equipe municipal e Defesa Civil na limpeza urbana e vias vicinais localizadas em áreas atingidas pela catástrofe climática que assolou o município e, ainda, nos demais serviços necessários para enfrentamento à situação de calamidade, nos termos do processo protocolado sob o nº 2322/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 474/2024, forte no artigo 2º, inciso I, c/c artigo 1º, caput e §2º, da Medida Provisória nº 1.221/2024, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a presente contratação ser disponibilizada em sua integralidade no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo e forma estabelecido no artigo 13, da Medida Provisória supra, e, publicado, por extrato, na imprensa oficial do Município, nos termos da Lei Municipal nº 3.420/2012.

Taquari, 17 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 038/2024

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **AGILSUL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.152.022/0001-70, para o fornecimento de mão de obra, de serviços gerais, para auxiliar a equipe municipal e Defesa Civil na limpeza urbana e vias vicinais localizadas em áreas atingidas pela catástrofe climática que assolou o município e, ainda, nos demais serviços necessários para enfrentamento à situação de calamidade, nos termos do processo protocolado sob o nº 2322/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 474/2024, forte no artigo 2º, inciso I, c/c artigo 1º, caput e §2º, da Medida Provisória nº 1.221/2024, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 17 de junho de 2024.

